



**POLÍTICA DE ESTRUTURA  
SIMPLIFICADA DO GERENCIAMENTO  
CONTÍNUO DE RISCO OPERACIONAL**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2 – OBJETIVO</b>	3
<b>3 – REGULAMENTAÇÃO</b>	3
<b>4 – APLICABILIDADE</b>	3
<b>5 – ORGANOGRAMA E RESPONSABILIDADES</b>	4
<b>6 – RESPONSABILIDADES</b>	6
<b>7 – CONCEITOS</b>	6
<b>8 – TIPOS DE RISCOS OPERACIONAIS</b>	7
8.1 – Fraudes internas	7
8.2 – Fraudes externas	7
8.3 – Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho	7
8.4 – Práticas inadequadas relacionadas a associados, produtos e serviços	7
8.5 – Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	8
8.6 – Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição	8
8.7 – Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de TI	8
8.8 – Falhas execução/cumprimento de prazos ou gerenciamento das atividades	8
8.9 – Risco Legal	8
<b>9 – EVENTOS DE RISCOS OPERACIONAIS</b>	9
<b>10 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO</b>	10
<b>11 – FASES DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL</b>	11
<b>12 – AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS</b>	13
<b>13 – OUTROS RISCOS MONITORADOS</b>	16
<b>14 – CÁLCULO DE PARCELA - RWAROSIMP</b>	18
<b>15 – MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL</b>	18
<b>16 – POLÍTICA DE REGISTRO DE PERDAS E OCORRÊNCIAS</b>	19
<b>17 – PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL</b>	20
<b>18 – POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS</b>	20
<b>19 – POLÍTICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	20
<b>20 – POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E DADOS</b>	20
<b>21 – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL</b>	21
<b>22 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO</b>	21
<b>23 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	22
<b>ANEXO I, ANEXO II, ANEXO II</b>	

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta Política de Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco Operacional da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança - Coopernitro** contempla a identificação, mensuração, avaliação, monitoração, reporte, controle e mitigação dos riscos do qual está exposta.

A elaboração dessa política, considerou o porte da Cooperativa, classificada como capital e empréstimo, enquadrada no segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos, e em conjunto considerou também a complexidade, a estrutura, o perfil de risco, o modelo de negócio e a natureza das operações.

A implementação está adequada ao perfil de riscos da Coopernitro, visto que: a instituição opera face à natureza das suas operações, nas dependências da empresa conveniada, com sua carteira de crédito e capitalização mensal sendo descontados em folha de pagamento; a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, geralmente os empréstimos são lastreados pelo capital de seus associados, e a dimensão de sua exposição a riscos são pequenos.

## **2. OBJETIVO**

Esta política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, servindo de manual e provendo à administração da Cooperativa informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

## **3. REGULAMENTAÇÃO**

As regulamentações associadas a esta política são as Resoluções CMN nº 4.557/17, nº 4.606/17, nº 4.745/19, nº 4.926/21 e nº 5.049/22.

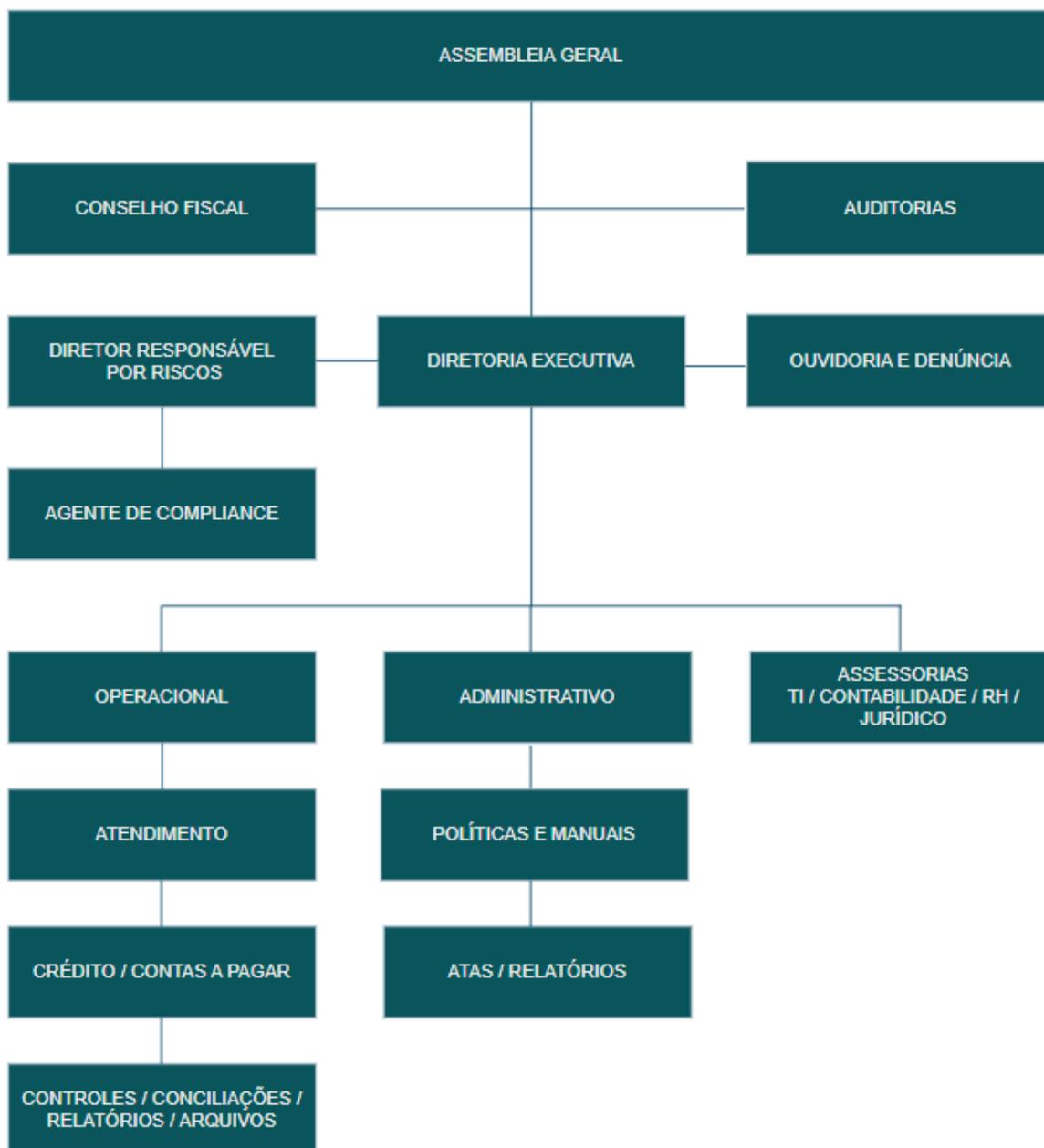
## **4. APLICABILIDADE**

As diretrizes aplicam-se à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, procuradores, funcionários e prestadores de serviços relevantes no âmbito de suas atividades, atribuições e responsabilidades. É obrigação de todos conhecer e praticar as diretrizes desta política.

## 5. ORGANOGRAMA E RESPONSABILIDADES

A Cooperativa tem a sua estrutura organizacional enxuta, ajustada, organizada conforme as características de seu negócio, a natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

As funções e atividades são segregadas, estruturadas e coordenadas, com divisão funcional das obrigações e responsabilidades.



O **Conselho Fiscal** é responsável em averiguar e fiscalizar o cumprimento da aplicação desta política.

As **Auditorias** são responsáveis por realizarem auditorias periódicas, independentes, de forma a assessorar a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, por meio de avaliações sistemáticas, estruturadas dos processos de gerenciamento de risco, de controle e de governança cooperativa, com foco nos riscos a que a Coopernitro está exposta.

A **Diretoria Executiva** é responsável por avaliar e aprovar esta política, bem como as respectivas atualizações; cumprir e fazer cumprir a efetividade e a continuidade da aplicação desta política, garantindo que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas; assegurar a comunicação desta política a todos os funcionários e colaboradores relevantes, bem como disseminar padrões de integridade e conduta ética.

O **Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos** é responsável pela definição, participação, supervisão sobre estratégias, competências, processos, modelos relativos ao gerenciamento dos riscos da Coopernitro, e por definir o tratamento a ser aplicado aos eventos de perdas nos processos, serviços ou produtos.

O **Agente de Compliance (Controles Internos)** visa auxiliar a Diretoria Executiva na avaliação da aplicação dos controles implantados, observância nos normativos legais, regularização das deficiências e implementação das oportunidades de melhorias, mitigando ou eliminando riscos e, conseqüentemente, reduzindo as probabilidades de perdas ou reclamações dos associados. Também, monitora e acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Coopernitro, quanto aos apontamentos levantados pelas auditorias interna e externa. Atualmente, as avaliações de conformidade são executadas pelos próprios funcionários, no qual avalia aspectos às normas internas e externas; identificar evidências de não conformidades e suas origens; identifica oportunidades de melhoria em controles, processos e atividades.

Os **Funcionários da Área Operacional e Administrativa** são responsáveis em aplicar as diretrizes nas atividades diárias da Coopernitro, bem como, relatar ocorrências, não conformidade, problemas ou falhas.

Os **Prestadores de Serviços – TI, Contabilidade, RH, Jurídico** deverão cumprir as obrigações e os acordos de níveis de serviços previstos nos respectivos contratos.

## 6. CONCEITOS

Para esta política são definidos como:

- a. **Risco Operacional** é a probabilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Coopernitro, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua pela Diretoria Executiva.
- b. **Perda Operacional** é o valor quantificável associado aos eventos de risco operacional, resultantes de falhas, de deficiências ou de inadequações de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos.

## 7. DIRETRIZES

A Cooperativa atua no processo de gerenciamento de riscos conforme melhores práticas de forma a preventiva e consiste em um conjunto de técnicas, ferramentas ou conceitos, proporcional a dimensão e a relevância dos negócios da Cooperativa.

Para cumprimento dos objetivos relacionados ao gerenciamento de riscos operacionais a Diretoria Executiva estabeleceu como diretrizes a confiabilidade das informações financeiras e não financeiras e a conformidade com as leis e regulamentos considerando:

- a. instituir e revisar políticas, estratégicas, rotinas e procedimentos para gerenciamento de risco operacional;
- b. identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar, mitigar os riscos operacionais da Cooperativa que está exposta de maneira relevante;
- c. reportar a Diretoria Executiva e demais níveis da Cooperativa as informações tempestivas e de qualidade para tomada de decisão;
- d. melhorar o ambiente de risco e manter controles de proteção e melhoria da reputação e imagem da cooperativa;
- e. auxiliar a Diretoria Executiva no atendimento as demandas regulatórias.

## **8. TIPOS DE RISCOS OPERACIONAL**

Os tipos de riscos existentes que requer atenção na avaliação do risco e conforme menciona a Resolução do CMN nº 4.606/17 em seu artigo 22 e parágrafo 2º, são:

### **8.1. Fraudes Internas**

São riscos de perdas por atos realizados por profissionais da Cooperativa com a intenção de fraudar, de subtrair propriedade alheia ou infringir regras, leis ou políticas internas. Exemplos: extrapolação de alçadas, conflito de interesses, acesso não autorizado a informações e recursos tecnológicos, divulgação indevida ou não autorizada de informações da empresa, apropriação indébita.

### **8.2. Fraudes Externas**

São riscos de perdas por atos realizados por pessoas que não pertencem a estrutura organizacional da Cooperativa com intenção de fraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou de descumprimento de leis ou regulamentações. Exemplos: estelionato, roubo, assalto, falsidade ideológica.

### **8.3. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho**

São riscos de perdas por práticas conflitantes com leis e acordos relacionadas a leis trabalhistas, a saúde no ambiente de trabalho, de pagamentos de reclamações por danos pessoais. Esses eventos envolvem qualquer tipo de discriminação, incapacitação do empregado e falta de definição de responsabilidades e atribuições. Exemplos: compensações pecuniárias, benefícios e desligamentos, greves, apontamento e controle inadequado de férias, horas extras, atrasos, faltas, registro de ponto, eventos envolvendo a saúde dos empregados e as regras de segurança, assédio sexual, assédio moral, dentre outros.

### **8.4. Práticas inadequadas relativas a associados, produtos e serviços**

São perdas decorrentes de falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional para clientes específicos ou da natureza /desenho de um produto. Exemplos: descumprimento pela Instituição de obrigações contratuais e/ou legais; invasão de privacidade, abuso de confiança, atitudes desonestas ou desleais, violação de direitos de terceiros, avaliação inadequada de clientes, contestação sobre a performance de operações sugeridas.

#### **8.5. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição**

São perdas ou danos em ativos físicos em virtude de desastre natural ou por outros eventos de grande relevância, perdas humanas causadas por fontes externas. Exemplos: sequestro, terrorismo, vandalismo, guerra.

#### **8.6. Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição**

São riscos de perdas associadas à interrupção de atividades ou falhas/ineficiência da infraestrutura tecnológica. Exemplos: Indisponibilidade de dados por interrupção da comunicação, energia elétrica ou falta de plano de backup, interrupção de serviços em função de contaminação por vírus eletrônico, obsolescência ou sobrecarga de equipamentos/software ou de comunicações.

#### **8.7. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI)**

São riscos de perdas decorrentes de problemas no processamento e gerenciamento de processos, perdas ou inconsistência de dados em transferência entre sistemas (interfaces), erros na implementação de produtos e regras de negócio em sistemas. Exemplos: perda de dados, dados sem segurança, falta de compatibilidade com os objetivos da Cooperativa.

#### **8.8. Falhas execução/cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades**

São riscos de perdas por problemas no processamento e gerenciamento de processos ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores. Exemplos: inexistência de garantias formais (notas promissórias/contratos devidamente preenchidos, assinados e conferidos); documentos legais incompletos ou ausentes; quebra de responsabilidades; erros no processamento de operações ou na gestão de processos, assim como de relações com parceiros comerciais e provedores.

#### **8.9. Risco Legal**

Está associado às sanções decorrentes de descumprimento de leis e regulamentações vigentes, inadequação ou deficiência em contratos/acordos firmados, indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas.

**Nota:** A Diretoria Executiva acompanha junto com os funcionários todo e qualquer risco, avaliando as ocorrências relacionadas acima citadas e outros que porventura tenham ocorrido, visando atestar a conformidade dos controles implantados. Nas reuniões mensais, são discutidos os pontos mencionados nos relatórios das auditorias e de conformidades, para regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas.

## **9. EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL**

Eventos de risco operacional são aqueles decorrentes de falhas ou inadequações de processos, pessoas, sistemas, eventos externos e podem provocar impactos indesejáveis no resultado da Cooperativa, seja por meio de despesas incorridas ou pela diminuição de receita.

➤ O fator Processos está ligado a falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos. Adequação à legislação, pontos de controle, comunicação interna e segurança física são aspectos que devem ser observados na modelagem de processos para evitar risco operacional.

Alguns eventos causados por este fator de risco são: falta de diligência, reconciliação inadequada, riscos de aquisição, falha em novos produtos ou linhas de negócios, procedimentos de segurança física inadequada, processo de controle de qualidade inadequado, benefícios indevidos a empregados, empregadores, diretores, entre outros.

➤ O fator Pessoas está ligado a falhas, deficiências ou inadequações no desempenho das atribuições pelos funcionários, prestadores de serviços contratados, envolvendo os aspectos referentes à conduta (postura ética, honestidade, negligência), competências (habilidades, conhecimentos e experiência) e ambiente de trabalho (cultura organizacional e motivação).

➤ O fator Sistemas está ligado a falhas, deficiências ou inadequações nos sistemas utilizados pela Cooperativa envolvendo aspectos de hardware, software, rede de comunicação, segurança lógica, análise e programação.

Alguns eventos causados por este fator de risco são: perda de dados, falhas sistêmicas diversas, interrupções no fornecimento de informação eletrônica (interna e externa), tecnologia insuficiente ou obsoleta ao negócio, erro operacional -

relacionado com a tecnologia, uso não autorizado ou mau uso da tecnologia, falhas nos equipamentos, hardware inadequado, invasões por hackers, falhas na proteção da rede, vírus de computadores, falhas de programação entre outros.

➤ O fator Eventos Externos considera situações de força maior, ambiente externo e agente externo. Envolvem desastres naturais e catástrofes, criação/alteração de legislação, ações criminosas, fornecedores, terceirizados e clientes.

➤ São classificados como Eventos de Perda Efetiva aqueles cuja manifestação causou perda financeira ou contábil para a Cooperativa, refletindo diretamente no resultado. Os documentos associados a perdas efetivas devem ser arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, respeitados aqueles com prazo de expurgo específico.

➤ Os Eventos de Quase-Perda são eventos de risco operacional que não causaram perda efetiva por conta da intervenção de agente interno ou externo. Neste caso, a intervenção mencionada é essencial para impedir uma perda efetiva. Devem ser identificados e monitorados por indicarem fragilidades que devem ser corrigidas.

A Cooperativa, conforme a sua estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, deverá utilizar ferramenta para o monitoramento da severidade dos eventos de risco operacional adequada ao seu porte e complexidade dos negócios.

## **10. ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO**

A Coopernitro prevê os tópicos contidos nas Resoluções CMN nº4.557/17 e nº 4.606/17 quanto à estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional compatível com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços e adequada ao seu perfil de riscos. Entende-se que a boa governança de riscos envolve, entre outros, os seguintes elementos:

- ✓ Envolvimento da alta direção;
- ✓ Responsabilidades claramente definidas;
- ✓ Segregação de funções conforme a realidade da Cooperativa;
- ✓ Rotinas adequadas de auditoria e supervisão.

De modo a atingir os resultados esperados dos controles, a administração da Coopernitro mantém um alto grau de conhecimento sobre as atividades sob sua responsabilidade e estão atentos ao cumprimento das normas, e assim, agilizar os processos com qualidade e segurança.

A Coopernitro se resguarda das falhas do risco operacional no que tange a execução, o cumprimento dos prazos e o gerenciamento das atividades, para que não ocorram problemas.

Na contratação das auditorias, é dada a devida atenção para a avaliação dessa estrutura existente.

Além do que, a administração da Cooperativa está devidamente capacitada a identificar e monitorar riscos operacionais decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Instituição.

Qualquer impropriedade identificada, a Diretoria Executiva é relatada e promovida a correção o mais rápido possível.

O reporte se dá por meio das informações de risco operacional prestadas, pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos à Diretoria Executiva.

As decisões tomadas e aprovadas são registradas em atas da Diretoria Executiva.

Para o efetivo gerenciamento das perdas, o registro de informações deverá ser efetuado, considerando: descrição do evento; identificação do tipo de risco; valor da perda; órgão afetados e responsáveis; plano de ação. As falhas, de preferência, devem ser registradas em base de dados única para identificação e análise das principais causas de perdas operacionais, permitindo uma atuação objetiva na eliminação dos problemas.

## **11. FASES DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL**

As fases do gerenciamento do risco operacional são: identificação, avaliação, mensuração, controle, mitigação, monitoração e reporte.

### **11.1. Identificação**

Consiste em identificar e classificar os eventos de risco operacional a que a Cooperativa está exposta, indicando áreas de incidência, causas, potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços. A modelagem de processos tem por objetivos:

- Identificar os riscos operacionais;

- Documentar o processo, a fim de possibilitar visão ampla das atividades da Cooperativa;
- Subsidiar análise da situação atual, visando melhoria contínua, e;
- Possibilitar o gerenciamento dos processos sob diversas óticas (controle, riscos etc.).

### **11.2. Avaliação e Mensuração**

É a quantificação ou dimensionamento da exposição ao risco operacional identificado, com o objetivo de avaliar o impacto nas operações da Cooperativa. Pode, também, envolver avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de tolerância ao risco.

### **11.3. Controle**

Consiste em registrar o comportamento dos riscos operacionais, limites, indicadores e eventos de perda operacional, bem como implementar mecanismos de forma a garantir que os limites e indicadores de risco operacional permaneçam dentro dos níveis desejados. O controle está associado à diminuição da incerteza em relação a eventos futuros, ou seja, se o grau de dúvida em relação aos procedimentos existentes e suas consequências sobre as atividades estão dentro de um limite tolerável, consideramos que está sob controle.

A Coopernitro tem como objetivo manter um controle eficiente e adequado a sua realidade, para evitar ou diminuir as incertezas em relação a eventos futuros.

Os controles necessários ao gerenciamento adequado dos riscos operacionais são considerados eficientes e eficazes se:

- Os objetivos das operações da Cooperativa estão sendo alcançados;
- As demonstrações financeiras publicadas são preparadas de maneira confiável;
- As leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos.

### **11.4. Mitigação**

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco buscando reduzir as perdas operacionais por meio da remoção da causa, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos operacionais, a administração da Cooperativa sugere ações com o intuito de mitigá-los.

Essas ações, que tem por característica estar no âmbito de responsabilidade e decisão da Diretoria Executiva, podem ser acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

### **11.5. Monitoramento e Reporte**

Monitoramento é a ação que tem por objetivo identificar as deficiências do processo de gestão do risco operacional de forma que as fragilidades detectadas sejam levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva. É a fase de retroalimentação do processo de gerenciamento de risco operacional, onde é possível detectar fragilidades nas fases anteriores.

## **12. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS**

A identificação dos riscos é avaliada com base em análises de:

- Detalhamento do risco;
- Fatores de contribuição para a ocorrência do risco;
- Probabilidade/Impacto;
- Controles mitigadores;
- Eficiência/Eficácia dos controles;
- Avaliação do diretor responsável;
- Plano de ação;
- Prazo pela implementação.

A Diretoria Executiva estabeleceu a avaliação periódica como técnica para controlar e monitorar os riscos que a Cooperativa está exposta, visando reduzir ao mínimo os efeitos das perdas, dando tratamento aos riscos que possam causar danos pessoais, financeiros, ao meio ambiente e à imagem da Coopernitro.

Foi desenvolvida por meio de revisão do fluxo dos processos e controles, contando com a participação dos funcionários e prestadores de serviços relevantes das áreas responsáveis para a identificação e mensuração dos riscos.

Os procedimentos de conformidade têm o objetivo de avaliar a aderência às normas internas e externas. Consistem em Checklist de Conformidades, Planilha de Controle

de Eventos de Conformidades, Matriz de Risco, e os Relatórios apresentados pelas Auditorias.

### **12.1. CheckList de Conformidades**

O Checklist de Conformidades é uma ferramenta de controle, onde são elaboradas questões a partir dos controles internos, com periodicidade mensal e anual. Conforme modelo no **ANEXO I**.

Esse instrumento auxilia a administração e funcionários da Coopernitro a organizar os trabalhos, de forma a alcançar resultados desejados de acordo com as metas preestabelecidas, realizando o monitoramento periódico da conformidade de processos e atividades com as normas internas. O objetivo é verificar se todas as ações desenvolvidas estão de acordo com os padrões estabelecidos.

### **12.2. Controle de Eventos de Conformidades**

A Coopernitro também tem como ferramenta de monitoramento, uma planilha de controle de eventos de conformidades, onde são listadas as ocorrências de todas as áreas, itens pendentes de regularização, inconformidades registradas pelas auditorias, registro de ocorrências atrasadas em relação ao prazo definido pela administração. Conforme modelo no **ANEXO II**.

Esse instrumento auxilia a administração e funcionários da Coopernitro a organizar as rotinas, realizando o monitoramento periódico da conformidade dos processos e atividades com as normas internas, evitando que se tornem uma inconformidade.

Esse controle gerencial de conformidade, utilizado para registro das ocorrências tem funcionamento similar ao plano de regularização elaborado para os relatórios das auditorias.

### **12.3. Matriz de Risco**

É uma ferramenta de gerenciamento de riscos que permite a Diretoria Executiva identificar quais são os riscos que devem receber mais atenção na etapa de avaliação de riscos, com o objetivo de melhor análise e visualização para o tratamento dos riscos que possam causar danos à Coopernitro, fortalecendo a cultura de risco e controle. Conforme modelo no **ANEXO III**. A avaliação é realizada com base na coleta de informações, quantitativas e qualitativas:

- a. O **impacto** é medido considerando a importância dos processos e os objetivos operacionais/objetivos de confiabilidade das informações financeiras e não financeiras e objetivos de conformidade, bem como o registro histórico de perdas financeiras/potenciais, perdas estimadas e a vulnerabilidade dos processos, comparando a eficácia e efetividade operacional dos controles executados que mitigam o impacto;
- b. A **probabilidade** é medida considerando o registro histórico, frequências dos eventos e ocorrências, a existência de reincidências e vulnerabilidade dos processos, comparando a eficácia e efetividade operacional dos controles executados que mitigam a probabilidade.

As probabilidades e impactos são avaliados qualitativamente utilizando escalas de categorias conforme quadro abaixo:

**Matriz de Risco**

Risco Residual		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Médio	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Médio

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
BAIXO	Nunca aconteceu durante o exercício de referência.
MÉDIO	Ocorreu 1x pelos menos anual, mas menos que 1x por mês.
ALTO	Ocorreu 1x pelos menos anual ou mais que 1x, podendo ser semanalmente ou mensalmente

IMPACTO	DESCRIÇÃO
BAIXO	Os riscos possuem danos pouco reversíveis e com custos também poucos significativos em curto e médio prazo.
MÉDIO	Danos reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos.
ALTO	Danos reversíveis ou irreversíveis curto e médio prazo, com custos altos.

CRITICIDADE DO RISCO	DESCRIÇÃO
BAIXO	É necessário atualizações contínuas c/o intuito de mitigar riscos futuros.
MÉDIO	Rever os procedimentos adotados, aprimorando os controles.
ALTO	É imprescindível que adote medidas urgentes e imediatas nos procedimentos, controles, ajustar as atividades e sanar os riscos existentes.

NÍVEL DE RISCO	ATRIBUIÇÃO - CONCLUSÃO (PELA RESPOSTA PREENCHIDA TOTAL)
BAIXO	A Cooperativa está caracterizada como RISCO BAIXO, de acordo com as exigências dos normativos vigentes e seus controles internos estão satisfatórios.
MÉDIO	A Cooperativa está caracterizada como RISCO MÉDIO, não está plenamente enquadrada em todas as exigências dos normativos vigentes e seus controles internos estão parcialmente satisfatórios.
ALTO	A Cooperativa está caracterizada como RISCO ALTO ou MUITO ALTO, não está de acordo ou desenquadrada com as exigências dos normativos vigentes, podendo sofrer sanções e/ou multas. É imprescindível que a Diretoria adote medidas imediatas para rever os procedimentos e ajustar as deficiências, de forma a sanar e mitigar os riscos existentes.

Os riscos residuais na escala de categoria “alto e médio” devem ser priorizados com o objetivo de identificar as causas, bem como, devem ser adotadas medidas preventivas e corretivas para a solução imediata dos problemas encontrados ou para o desenvolvimento de plano de ação para mitigação ou correção das deficiências do risco identificado. Quanto mais alta a probabilidade de ocorrência e mais alto o impacto esperado, maior é o nível de criticidade do risco.

À medida que novas situações de riscos forem ocorrendo no dia a dia da Cooperativa, ou que sejam identificadas como possíveis dentro do ambiente ao qual está exposta, deverão ser acrescidas nessa matriz de avaliação, tornando assim um documento atualizado periodicamente.

A matriz de risco de avaliação deverá ser preparada no mínimo anualmente, ou a critério da administração da Cooperativa, disponibilizando o resultado nas reuniões da Diretoria Executiva.

Nas reuniões mensais da Diretoria Executiva, realizam-se análises com todos os envolvidos nas operações, diretores e funcionários, para avaliar a eficiência dos controles de gerenciamento contínuo de riscos, buscando melhorar o desempenho por meio da revisão de processos operacionais, os pontos críticos e da elaboração de planos de ação. O plano de ação será definido pela Diretoria Executiva, mencionando prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nos relatórios de autoavaliação e também, os apresentados pelas Auditorias.

### **13. OUTROS RISCOS MONITORADOS**

Destacamos alguns riscos monitorados que a Cooperativa está exposta:

- a. **Risco Legal:** A Coopernitro paga nas respectivas datas de vencimentos, os impostos, boletos, outros, evitando multas por atrasos e falhas de recolhimento.
- b. **Risco de Imagem:** A comunicação da Coopernitro é realizada através de canais de acessos, tais como: e-mail, telefone, whatsapp, site, Canal de Ouvidoria e Denúncias.
- c. **Risco de Concentração:** A Coopernitro pulveriza sua carteira de crédito, a fim de não concentrar suas operações, e atende ao limite máximo legal de concentração por associado.

- d. **Risco de Tecnologia:** O backup de arquivos digitais como planilhas e arquivos de texto ficam hospedados no Microsoft SharePoint, onde o backup de 30 dias é fornecido pela Microsoft no pacote de serviços. O backup externo do sistema operacional fica armazenado em nuvem pela empresa contratada. Os backups são testados, no mínimo, anualmente.
- e. **Risco Estrutural:** Todas as liberações de empréstimos, restituições de capital, pagamentos em geral são previamente aprovadas pela Diretoria Executiva, sendo aprovação por 2 (dois) diretores ou 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador. Atualmente, não possui numerários em caixa. Os balancetes mensais e demais documentos são conferidos pelo Conselho Fiscal. Todos os processos decisórios aprovados pela Diretoria Executiva são lavrados em atas, cujas reuniões são realizadas mensalmente.
- f. **Risco de Falha Humana e de Fraudes:** A Coopernitro mantém em seu quadro, funcionários com qualificação e idoneidade. As suas funções e responsabilidades diárias são acompanhadas pela Diretoria Executiva na aprovação de todos os documentos. Periodicamente, realizam treinamentos de capacitação contínua. Com relação aos prestadores de serviços relevantes, mantém contratos com empresas de conhecimento técnico específico, devidamente atualizados, assinados e em conformidade com as exigências das normas vigentes.
- g. **Risco na Qualidade dos Controles:** A Coopernitro observa todas as normas operacionais e limites definidos pelo Bacen. Possui Auditoria Interna e Auditoria Cooperativa. Mantém devidamente conciliadas suas contas contábeis e os documentos comprobatórios são arquivados de forma adequada.
- h. **Riscos de Produtos e Serviços:** A Coopernitro mantém formalizados adequadamente seus contratos e possui canal de ouvidoria. Possui procedimentos de controle em relação ao risco de lavagem de dinheiro em suas operações.
- i. **Risco Patrimonial:** A Coopernitro funciona nas dependências da sede da empresa conveniada, onde possui portaria e sistema de segurança. Seu ativo é mínimo, sendo adequadamente conservado com manutenções preventivas.
- j. **Risco Redução do Quadro Social:** A Coopernitro acompanha o quadro social mensalmente, e havendo desligamento significativo nas empresas conveniadas, verifica a porcentagem de associados em comparação ao quadro

de funcionários. Após a análise, estuda um plano de ação para realização de campanhas de marketing para ampliação do seu quadro social.

- k. **Risco Vazamento de Dados:** A Coopernitro está ciente que outro risco ao qual está sujeita é o vazamento de dados pessoais, algo que merece especial atenção com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. De forma geral, o tratamento de dados pessoais só pode ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e que tenham sido previamente informados ao titular dos dados, de forma transparente, com informações claras, precisas e que possam ser facilmente consultadas pelo titular. Também é preciso empregar medidas técnicas e administrativas para proteger esses dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

#### **14. CÁLCULO DE PARCELA - RWAROSIMP**

O cálculo da parcela relativa ao cálculo do capital requerido para risco operacional – RWAROSimp, será processado conforme procedimentos na Resolução CMN nº 4.606/17 que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência Simplificado PRS5.

O valor da parcela RWAROSimp deve ser apurado semestralmente, considerados os últimos três períodos anuais conforme previsto na Circular nº 3.863/17 e Carta Circular nº 3.854/17.

A Coopernitro enquadrada pela metodologia simplificada deve manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo estabelecido de 17% (dezesete por cento) do montante RWAS5.

Os requerimentos mínimos de capital são mensalmente reportados ao Banco Central mediante remessa do Demonstrativo Financeiro (DOC4010).

Antes do envio mensal do Demonstrativo Financeiro (DOC4010) ao órgão regulador, o responsável verificará o enquadramento da Cooperativa em relação ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência. No caso de desenquadramento a Diretoria Executiva deverá avaliar a situação e tomar providências.

#### **15. MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL**

Os mecanismos de mitigação de riscos operacionais visam:

- a. Conduzir adequadamente e de forma integrada entre as áreas, os processos de gerenciamento de riscos operacionais visando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- b. Identificar e avaliar os riscos considerados relevantes, inclusive os riscos de prestadores de serviços;
- c. Implementar procedimentos de gerenciamento de risco operacional, auxiliando os gestores dos processos a reportar adequadamente informações relacionadas a riscos para adoção de correção de deficiências;
- d. Capturar informações de riscos relevantes e comunicar de forma oportuna permitindo aos componentes da estrutura organizacional cumprir com suas responsabilidades;
- e. Instituir ações preventivas e corretivas para solucionar problemas e corrigir deficiências em processos e controles visando a redução de riscos operacionais e níveis aceitáveis;
- f. Compartilhar conhecimento e as informações sobre riscos para auxiliar todas as funções a desempenhar melhor seus papéis de forma eficiente;
- g. Treinar e orientar todos os níveis organizacionais da Cooperativa sobre o processo de gerenciamento de riscos;
- h. Alertar a Diretoria Executiva sobre questões emergentes, mudanças no cenário regulatório, existência de novos riscos não abordados anteriormente que impactam o segmento de atuação da Cooperativa.

A Diretoria Executiva deverá abordar em reunião ordinária e mensalmente as questões emergentes, mudanças no cenário regulatório, existência de novos riscos não abordados anteriormente que impactam o segmento de atuação da Cooperativa.

## **16. POLÍTICA DE REGISTRO DE PERDAS E OCORRÊNCIAS**

Como parte do seu processo de gerenciamento de risco operacional a Coopernitro implementou a Política de Registro de Perdas e Ocorrências, mencionando que qualquer informação relacionada a perdas financeiras e não conformidades decorrentes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas serão registradas em relatórios, a fim de avaliar, monitorar e definir plano de ações para regularização e mitigação de futuras ou semelhantes ocorrências.

## **17. PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL**

Como parte do seu processo de gerenciamento de risco operacional a Coopernitro implementou o Plano de Continuidade Operacional – PCO, onde é apresentada a estrutura organizada, para combater determinada emergência, ocasionada pela ocorrência de risco operacional, e estão definidas as responsabilidades, as ações para o controle da emergência e a mitigação dos efeitos decorrentes, uma vez que, nesse setor econômico, interrupções nos negócios representam risco de perdas financeiras, de degradação da imagem no mercado e de insatisfação dos cooperados.

## **18. POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS**

Em atendimento as normas vigentes, a Coopernitro implementou o Plano de Continuidade de Negócios – PCN, que estabelece diretrizes e procedimentos para ações rápidas e simples, que devem ser seguidas por seus funcionários em emergências. Apresenta plano de ação estruturado, com indicação de responsáveis, para ser utilizado no caso de ocorrência de uma determinada falha operacional, as quais devem ser mapeadas e suportadas por procedimentos voltados para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, a garantia da não interrupção dos processos considerados imprescindíveis para o funcionamento da Cooperativa.

## **19. POLÍTICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Em atendimento as normas vigentes, a Coopernitro elaborou a Política de Gestão de Serviços Terceirizados, mencionando os critérios de decisão quanto à terceirização, seleção de seus prestadores, avaliação, gerenciamento e monitoramento dos serviços relevantes para o funcionamento da Instituição. Para os contratos de TI referente a contratação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e de computação em nuvem deverá constar a permissão de acesso ao Banco Central do Brasil aos termos firmados, documentação e informação referente aos serviços prestados e dependências do contrato.

## **20. POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E DADOS**

Todos os procedimentos e diretrizes desta política são realizados em conformidade com a Política Interna de Privacidade e Dados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança, a qual dispõe sobre o tratamento de dados em observância a Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

## **21. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL**

O relatório de gerenciamento contínuo de riscos deverá ser elaborado no mínimo, anualmente, pelo diretor responsável, com apoio e a colaboração do agente de controles internos e riscos, e apresentado à Diretoria Executiva, versando por meio das ferramentas implantadas, sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de risco operacional. A Diretoria Executiva deverá aprovar o relatório em reunião e registrá-la em ata.

O relatório de gerenciamento contínuo de riscos deverá conter as informações abrangentes e em conformidade, atendendo as normas vigentes, como:

- a. Informações referentes às perdas operacionais relevante e valores quantitativos e avaliações qualitativas de exposição aos riscos;
- b. Relatório com resumo do histórico de perdas operacionais, segregadas por tipo de eventos e categoria de risco operacional, destacando as perdas relevantes e perdas potencial maior;
- c. Informações sobre a identificação e correção tempestiva das deficiências de controles e de gerenciamento do risco operacional;
- d. Avaliação das rotinas, procedimentos e sistemas, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de risco operacionais e ações adotadas para corrigi-las;
- e. Ações para mitigação dos riscos e considerações quanto a eficácia;
- f. As manifestações da Diretoria Executiva acerca das ações para correção tempestiva das deficiências apontadas e a avaliação da sua eficácia para mitigação de riscos.

## **22. DIVULGAÇÃO E REVISÃO**

A política aprovada pela Diretoria Executiva, está sendo comunicada para os funcionários e prestadores de serviços relevantes para o necessário cumprimento, de forma a promover a disseminação da cultura na Cooperativa.

Para assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional e sua contínua adequação, a política será revisada, com frequência mínima de 2 (dois) anos, ou quando houver mudanças significativas, sendo a sua aprovação registrada em ata da Diretoria Executiva.

### **23. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Diretoria Executiva acompanhará junto com o diretor responsável todo e qualquer risco, também levará para discussão em reunião, o relatório de auditorias realizadas, a fim de regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional.

O relatório, bem como, a política e os controles que trata da documentação relativa à estrutura simplificada de gerenciamento de riscos ficará à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Todas as observações, ocorrências, ações a serem aprimoradas, e os casos omissos e não contemplados nesta política, serão decididos pela Diretoria Executiva e mencionados em Ata de Reunião.

Esta **Política de Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco Operacional** foi aprovada pela Diretoria Executiva.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

---

**Cláudio Nolasco**  
Presidente

---

**Rogério Pereira da Silva**  
Vice-Presidente

## ANEXO I – CHECK LIST DE CONFORMIDADES

CHECK LIST MENSAL DE CONFORMIDADES + PLD - MÊS 12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	RESPOSTA (S/N)	JUSTIFICATIVA	PLANO DE AÇÃO	REGULARIZAÇÃO (DATA PREVISTA)	RESPONSÁVELS	REGULARIZADA (S/N)	JUSTIFICATIVA
1	Para novas admissões, foram realizadas as conferências e verificação da entrega da documentação exigida?	SIM	Documentação recebida do associado via whatsapp e/ou e-mail			Edna		
2	Monitora os desligamentos de associados e suas causas?	SIM				Edna		
3	Faz acompanhamento contínuo dos repasses dos descontos em folha das empresas contratadas?	SIM				Edna		
4	Não há renovações sucessivas de empréstimos, com características de rolagem de dívida, confere?	SIM				Edna		
5	Ocorreram movimentações de empréstimos de associados com valores superiores a R\$ 50.000,00?	SIM	Autorizado pela Diretoria Executiva e mencionado em Ata	Preenchimento do questionário de avaliação de risco		Edna		
6	Ocorreram movimentações de empréstimos de associados fora das normas internas?	SIM	Autorizado pela Diretoria Executiva e mencionado em Ata	Preenchimento da planilha de procedimentos de risco de crédito		Edna		
7	As cobranças dos associados afastados estão sendo devidamente realizadas conforme a política de cobrança e possui controle de monitoramento?	SIM				Edna		
8	As cobranças dos ex-associados, se necessário, foram devidamente encaminhadas para cobrança terceirizada?	SIM	Escritório Ademir Costa Jr e Cobratec			Edna		
9	As obrigações acessórias foram todos entregues conforme calendários de obrigações?	SIM				Edna		
10	As guias de recolhimento de impostos, taxas federais, estaduais e municipais estão sendo recolhidas?	SIM				Edna		
11	O Canal de Ouvidoria e Canal de Denúncias é acessado regularmente para verificação de novas demandas de usuários/clientes?	SIM	Não teve nenhuma ocorrência			Edna		
12	A Cooperativa verifica se há denúncias contra a Cooperativa no Canal Externo - RCB - Registro de Demandas do Cidadão (Bacen)?	SIM	Não teve nenhuma ocorrência			Renata		
13	A Cooperativa verifica se há registros de reclamações contra a Cooperativa no Canal Externo - ReclameAqui?	SIM	Não teve nenhuma ocorrência			Renata		
14	Foi designado perante o BCB do Diretor Responsável por Controles Internos, pelo cumprimento da Resolução nº 4.958/21?	SIM				Edna		
15	Todos os documentos contábeis estão sendo enviados dentro do prazo?	SIM				Claudio		
16	Todas as ocorrências nos relatórios das auditorias foram devidamente analisadas, respondidas e as ações de correção estão em curso?	SIM				Claudio		
17	A Diretoria Executiva acompanha e monitora as ações e os prazos estipulados quanto aos apontamentos da Auditoria Interna, Auditoria Cooperativa e Auditoria de Demonstrações Contábeis?	SIM	Acompanhamento através do Controle de Eventos de Conformidades			Claudio		
18	É reportado para a Diretoria Executiva, das exceções às políticas de gerenciamento de riscos e de capital?	SIM				Claudio		
19	Foram registradas no relatório específico as eventuais perdas operacionais ocorridas no mês?	SIM				Claudio		
20	Foram registradas no relatório específico as eventuais perdas de crédito ocorridas no mês?	SIM				Claudio		
21	Os testes de verificação feitos pelo agente de controle internos estão sendo formalizados e analisados pelo diretor responsável e acompanhados pela Diretoria Executiva?	SIM				Claudio		
22	As análises dos Fluxos de Caixa Projetados não apresentam algum risco de Liquidez ou distorção, confere?	SIM				Claudio		
23	O monitoramento do nível de liquidez está sendo realizado?	SIM				Claudio		

## ANEXO II – CONTROLE DE EVENTOS DE CONFORMIDADES

CONTROLE DE EVENTOS DE CONFORMIDADES - 2024

Evento	Código Ação (PA 112)	Descrição da Ação	Data Evento	Referência	Descrição do EVENTO	Plano de Ação	Plano de Ação - Resultado	Data Limite Para Finalização	Classe (Risco) (1-5)	Descrição STATUS	Relevância	Risk Retention/Residual/Obsolescência do EVENTO	RAE Registração (Número para EVENTO SOLUCIONADO)	Data Passada (Data)	Data Para o Próximo Planejamento	Data Passada (Data Registrada)
C1	AR	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2023	AC1964-22	Recomendação a atualização do Estatuto Social com a formalização das empresas que foram parte da área de ação da Cooperativa e que possuem licenças de comércio regular.	O Estatuto Social será revisado e reformulado na próxima Assembleia de 2024.	Realizada a reunião com o Estatuto Social para revisão e reformulação na próxima Assembleia de 2024. O Conselho de Administração das empresas da área de ação serão revisados juntamente com o resultado do Estatuto Social.	30/04/2024	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO		-360		246
C2	AR	AUDITORIA SUBSIDIARIEDADES CONTÁBILIS	28/06/2023	PA 20.20123	Revisões por amostragem em dezembro de 2023 de 20.000, 21.000 e 22.000, 23.000 e 24.000, 25.000 e 26.000, 27.000 e 28.000, 29.000 e 30.000, 31.000 e 32.000, 33.000 e 34.000, 35.000 e 36.000, 37.000 e 38.000, 39.000 e 40.000, 41.000 e 42.000, 43.000 e 44.000, 45.000 e 46.000, 47.000 e 48.000, 49.000 e 50.000, 51.000 e 52.000, 53.000 e 54.000, 55.000 e 56.000, 57.000 e 58.000, 59.000 e 60.000, 61.000 e 62.000, 63.000 e 64.000, 65.000 e 66.000, 67.000 e 68.000, 69.000 e 70.000, 71.000 e 72.000, 73.000 e 74.000, 75.000 e 76.000, 77.000 e 78.000, 79.000 e 80.000, 81.000 e 82.000, 83.000 e 84.000, 85.000 e 86.000, 87.000 e 88.000, 89.000 e 90.000, 91.000 e 92.000, 93.000 e 94.000, 95.000 e 96.000, 97.000 e 98.000, 99.000 e 100.000.	O processo está suspenso, aguardando a elaboração de um relatório técnico final, com foco para Realizar, Subordinado, não tem a ver com a qualidade de informação gerada nos dados. O Suspenso tem a ver com a responsabilidade de pagar a multa em caráter geral para todos e não o geral de chamadas técnicas vinculadas à área de atuação.	Realizado a data limite (em 04/02/2024 para 04/02/2024) para providências, pois esse item não depende de uma ação da Cooperativa.	30/12/2024	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	26/06/2024	-360	SOLUCIONADO em 307 Dias	307
C3	AR	AUDITORIA COOPERATIVA	09/12/2023	20420-23	Revisar a Política de Estatuto Simplificada da Gerenciamento Contábil de Risco de Crédito decorrente do item 2.1 do levantamento de avaliação de risco de crédito, que dentro do aspecto a serem consideradas na avaliação a subordinação das garantias e recomendar que a garantia seja CDR superior ao valor do empréstimo, não há definição na linha de crédito, salvo que, tanto as situações se garantias devem ser subordinação e quais garantias podem ser aceites. Para as garantias vinculadas por empréstimo em outras linhas, não foram exigidas garantias.	Revisamos o questionário de avaliação de risco de crédito (item de R\$ 10mil), pois a Cooperativa não exige garantias em nenhuma linha de crédito, ou seja, foram exigidas garantias.	Implementamos uma nova Avaliação de Risco para empréstimos acima de R\$ 10mil	30/09/2024	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	26/09/2024	-360	SOLUCIONADO em 12 Dias	12
C4	AR	AUDITORIA COOPERATIVA	09/12/2023	20420-23	A Cooperativa não possui contrato com as empresas Citrosuco Agropecuária UA e Nova Recursos Minerais UA, na qual foi realizado o último planejamento de atuação em novembro de 2023 de acordo com a administração, está programado para próxima Assembleia Geral, a atualização do estatuto quanto às empresas, vinculadas à Cooperativa (as ações sociais Citrosuco e Minero foram alteradas para Citrosuco) e também serão atualizadas os contratos de prestação.	O Estatuto Social será revisado e reformulado na próxima Assembleia de 2024.	O Contrato de Prestação de Serviço foi assinado em 02/04/2024.	30/04/2024	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	18/04/2024	-360	SOLUCIONADO em 127 Dias	127
C5	AR	AUDITORIA COOPERATIVA	09/12/2023	20420-23	O item 3 do Processo de Sucessão da Política de Sucessão mencionada a Resolução CDM nº 4.184/23, porém o normativo está em vigor pela Resolução CDM nº 4.184, de 10/12/2023. O item 3.2 do Regulamento Interno aprovado na AGOZ de 04/02/2024, no par 13 descreve normas que está vinculada a Resolução CDM nº 4.184/23.	Revisamos a atualização da Política de Sucessão de Administradores e do Regulamento Interno.	Política de Sucessão de Administradores revisada em 15.03.2024.	31/03/2024	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	21/03/2024	-360	SOLUCIONADO em 137 Dias	137

## ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO									
EXERCÍCIO DE 2024									
ITEM	RISCOS MITIGADOS	EVENTOS	DESCRIÇÃO DO RISCO	RISCO	OBSERVAÇÃO	RESPOSTA	PROBABILIDADE	IMPACTO	CRITICIDADE
1	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Falhas nos procedimentos assembleares	A Cooperativa realizou a Assembleia Geral na data prevista?	Em 30/04/2024	SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
2	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Falhas nos procedimentos assembleares	Todos os procedimentos assembleares (edital de publicação, prazo de dias, entre outras) estão de acordo com a preparação da Cooperativa?		SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
3	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Falhas nos procedimentos assembleares	Envia a documentação da Assembleia dentro do prazo?	Arquivo na Junta Comercial em 04/06/2024	SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
4	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Estatuto Social desatualizado	O Estatuto Social está atualizado?	Estatuto revisado e aprovado na AGE de 29/01/2024. Atualização aprovada em 03/04/2024 sob protocolo Juceesp nº 138.092/24-2	SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
5	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Falhas nas obrigações	As obrigações acessórias foram todas entregues conforme calendários de obrigações?	De acordo com o calendário	SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
6	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Falhas nas obrigações	Os tributos, impostos, taxas, encargos foram todos recolhidos dentro do prazo?	De acordo com o calendário	NÃO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
7	OPERACIONAL	Falhas execução/oucumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades	Falhas na elaboração de manuais, políticas e procedimentos	Teve atualização ou alteração nas Políticas de Controles Internos (crédito, capitalização, cobrança), inclusive os de gerenciamento de riscos?	Revisão da Política de Crédito e Política de Cobrança em 18/03/2024. Não houve revisão das Políticas de Gerenciamento de Riscos (Crédito, Liquidez e Capital, Operacional e de Mercado), e a Política de Capitalização no	SIM	MÉDIO	ALTO	MÉDIO

QUANTIDADE OCORRIDA	MEDIDAS PARA MITIGAR O RISCO	PLANO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
	Preparar a AGO antecipadamente, definindo a data de realização e outras providências.	Definir critérios e responsabilidades internas de forma a não deixar passar a data efetiva da realização da AGO. Acompanhamento do funcionário. Criar agenda de obrigações anuais.	DIRETORIA/FUNCIONÁRIOS
	Preparar antecipadamente, documentação necessária, já assinado e outras providências.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	DIRETORIA/FUNCIONÁRIOS
	Preparar antecipadamente, documentação necessária, já assinado e outras providências.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	DIRETORIA/FUNCIONÁRIOS
	Monitorar as normas vigentes e suas exigências estatutárias.	Acompanhamento das normas periodicamente e monitoramento do funcionário.	DIRETORIA/CONSELHO FISCAL/FUNCIONÁRIOS
	Acompanhar o calendário de obrigações da Cooperativa internos e do contador certificando-se de que os mesmos seguem os padrões definidos pelo Bacen e órgãos reguladores.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	CONTADOR/FUNCIONÁRIOS
	Acompanhar o calendário de obrigações de controles internos e do contador.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	CONTADOR/FUNCIONÁRIOS
Previsão de revisão bienal da estrutura simplificada de riscos	Ficar atento as normas do Bacen para atendimento as exigências.	Rever os procedimentos internos e responsabilidades dos colaboradores e ter conhecimento do processo.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCO/AGENTE DE COMPLIANCE

## Política de Gerenciamento Risco Operacional\_versao05\_21022025.pdf

Documento número #6e46d2d0-57b0-4eac-8b2d-c240d1c13045

Hash do documento original (SHA256): 4c72757ed7b7a418215e25604d6564cd30142bfd6ecb6a9cc2d70b5aaffaa5a3

### Assinaturas

✓ **CLAUDIO NOLASCO**  
CPF: 006.053.628-40  
Assinou em 21 fev 2025 às 18:18:32

✓ **Rogério Pereira**  
CPF: 060.074.718-29  
Assinou em 23 fev 2025 às 11:43:52

### Log

- 21 fev 2025, 14:03:49 Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 criou este documento número 6e46d2d0-57b0-4eac-8b2d-c240d1c13045. Data limite para assinatura do documento: 23 de março de 2025 (14:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 fev 2025, 14:06:18 Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: claudionolasco@coopernitro.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLAUDIO NOLASCO e CPF 006.053.628-40.
- 21 fev 2025, 14:06:18 Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: eng.rogeriops@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Pereira.
- 21 fev 2025, 18:18:32 CLAUDIO NOLASCO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudionolasco@coopernitro.com.br. CPF informado: 006.053.628-40. IP: 189.29.149.239. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.68433 e longitude -46.556713. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1132.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2025, 11:43:52 Rogério Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eng.rogeriops@gmail.com. CPF informado: 060.074.718-29. IP: 45.162.136.180. Componente de assinatura versão 1.1132.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 fev 2025, 11:43:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e46d2d0-57b0-4eac-8b2d-c240d1c13045.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e46d2d0-57b0-4eac-8b2d-c240d1c13045, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).